



SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

Capital Catarinense da Carne

Ofício nº 146/2021

São João do Itaperiú/SC, 28 de dezembro de 2021

EXMO. SR.

ITAMAR GEORG

DD. PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

Assunto: **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Considerando que no Município tem interesse em conceder em caráter urgentíssimo, piso salarial nacional ao magistério público municipal, conforme o caput do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Diante disso, é com satisfação que solicitamos a gentileza de convocar extraordinariamente, (com base no art. 50 inciso IXI e art. 17 § 4º e 5º ambos da Lei Orgânica Municipal e ainda art. 3º § 4º do Regimento Interno Legislativo); em regime de urgência essa Casa de Leis para apreciação do Projetos de Lei, que será protocolado no dia de hoje nessa Casa, conforme segue:

Projeto de Lei que dispõe sobre Autorização, Adequação e Pagamento do Piso Salarial Nacional do Magistério Público Municipal.

O presente projeto visa conceder piso salarial nacional ao magistério público municipal, conforme o caput do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Por esta razão vimos através da presente sessão extrordinária solicitar votação do presente projeto de Lei.

Finalizando, colocamo-nos a inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações e/ou esclarecimentos que se tornarem necessários.

Esperando o pronunciamento favorável dessa Egrégia Casa legislativa, mediante a aprovação do referido projeto de lei

Prefeitura de São João do Itaperiú

Rua José Bonifácio Pires, 45 - Centro - 88395-000

(47) 3458-0010

admin@pmsji.sc.gov.br

www.pmsji.sc.gov.br



SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

Capital Catarinense da Carne

em regime de urgência, e, em Sessão Extraordinária aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e real apreço.


CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO

Prefeito

Prefeitura de São João do Itaperiú

Rua José Bonifácio Pires, 45 - Centro - 88395-000

(47) 3458-0010

admin@pmsji.sc.gov.br

www.pmsji.sc.gov.br